



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO 88.664**

**PROJETO DE LEI Nº 13.772**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 7.016/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para dispor sobre os novos procedimentos da regularização fundiária urbana.

**PARECER**

O presente projeto tem como objetivo alterar a Lei 7.016/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para dispor sobre os novos procedimentos da regularização fundiária urbana.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada por documentos hábeis de natureza orçamentário-financeiro, assim, recebeu parecer favorável da Diretoria Financeira e, a seguir, igualmente, da Procuradoria Jurídica, cuja análise positiva também foi confirmada no que tange às duas Mensagens Aditivas Modificativas que recebeu.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 09-08-2022.

**ANTONIO CARLOS ALBINO**  
Presidente e Relator

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
"Cícero da Saúde"

**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos – Votor Oeste"

**ENG.º MARCELO GASTALDO**

**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



